



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 084/17 – CECE

Inclui a efeméride Dia em Memória das Vítimas do Voo JJ3054 da empresa TAM Linhas Aéreas no anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de julho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

A presente proposição visa incluir o dia em memória das vítimas do voo JJ3054 da empresa TAM Linhas Aéreas no calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fls. 05, proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, as fls. 07-08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame da presente proposição no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal, bem como seu conteúdo é de importante valia à comunidade municipal.



PARECER N° 084 /17 – CECE

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 29 de agosto de 2017.

Ver. Alvoní Medina,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 05-09-17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Ricardo Gomes

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon